



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2000.

**“APROVA AS CONTAS DO,
EXERCÍCIO DE 1.993, DE
RESPONSABILIDADE DO Sr.
JOSÉ FRANCISCO DE BARROS”.**

CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao ano de 1.993, de responsabilidade do Sr. José Francisco de Barros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se .

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Data, 14 de março de 2.000


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal